anexo do Of. nº 15/01-GP
S. Vicente 01/02/01

Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI Nº 935-A

Projeto de Lei nº 157/00
de autoria do
Vereador Paulo Lacerda

Considera de Utilidade Pública a Associação Beneficente Pipa no Ar.
Proc. nº 46735/00

MÁRCIO FRANÇA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - É considerada de Utilidade Pública a Sociedade Beneficente Pipa no Ar, com sede no Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 21 de dezembro de 2000.

MÁRCIO FRANÇA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 23/12/00
Jornal Vicentino
Rjo: 27/3/00

Proc. 273/00